



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 21/2020 – FOMENTO INTERNO PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO DE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGTEM) DO IFRS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura do Edital IFRS *Campus* Farroupilha nº 21/2020, destinado ao Fomento Interno para Consolidação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado de Tecnologia em Engenharia de Materiais (PPGTEM) do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência deste edital será de 29/10/2020 a 16/12/2020.

2. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO

- 2.1. Fomentar a produção científica e tecnológica, contribuindo para a formação de recursos humanos e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação.
- 2.2. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa Científica e/ou Tecnológica, atrelados a discentes de Mestrado do PPGTEM .

3. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

- 3.1. Está previsto R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), para a aquisição de materiais de custeio.
- 3.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo possível apenas a utilização de recursos para a aquisição de materiais de custeio.
- 3.3. O auxílio institucional aos projetos de pesquisa e inovação fomentados por este edital segue a regulamentação do Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital.	29/10/2020
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital à CAGPPI.	Até 06/11/2020 (até 12h)
3. Publicação preliminar das propostas habilitadas.	06/11/2020
4. Período para interposição de recursos quanto à publicação preliminar das propostas habilitadas.	07/11 e 08/11/2020
5. Publicação final das propostas habilitadas.	09/11/2020
6. Período para reajuste orçamentário das propostas (caso necessário).	Até 13/11/2020 (até 12h)
7. Publicação final das propostas após reajustes orçamentários.	13/11/2020
8. Prazo para entrega da prestação de contas.	04/12/2020
9. Avaliação da prestação de contas pela CAGPPI.	Até 09/12/2020
10. Período para ajustes e envio de justificativas pelos coordenadores (caso necessário).	Até 16/12/2020

5. DOS REQUISITOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 5.1. Seguir o disposto no Título III, da Resolução CONSUP nº 113/2017.
- 5.2. Ser docente integrante do colegiado do PPGTEM.
- 5.3. Ter currículo Lattes atualizado a partir do dia 01/01/2020.
- 5.4. Não estar usufruindo de afastamento ou licença de qualquer tipo previsto pela legislação vigente no momento do início das atividades do projeto.

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 06/2020 FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

- a) Para os itens referentes à Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Referências Bibliográficas e Observações que compõem o cadastro do projeto no Sigproj, deve ser inserido o seguinte texto: *“Informação constante no Anexo I da proposta”*.

6.2. O seguinte documento deve ser enviado no campo referente a “Anexos” no Sigproj:

- a) 01 (uma) cópia em formato PDF do Anexo I - Detalhamento do Projeto e Solicitação de AIPCT, devidamente preenchido;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS HABILITADAS

7.1. Serão consideradas habilitadas as propostas que estão em acordo com as exigências deste edital.

7.2. Caso o volume total de recursos solicitado pelo conjunto das propostas habilitadas ultrapasse o valor disponível para este edital (especificado no item 3.1), caberá ao colegiado do PPGTEM deliberar, em reunião devidamente registrada em ata a ser enviada à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, os reajustes orçamentários necessários nas propostas submetidas.

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A utilização dos recursos será realizada por meio do cartão BB Pesquisa.

8.2. A utilização e a prestação de contas referente aos recursos de AIPCT deve seguir o disposto na [Instrução Normativa nº 02/2019](#).

9. DOS COMPROMISSOS DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. Elaborar e enviar os documentos exigidos no item 6 deste edital.

9.2. Executar, com o Cartão BB Pesquisa, as compras de acordo com pedidos encaminhados pelos docentes do PPGTEM.

9.3. Acompanhar o recebimento dos materiais e/ou serviços, verificando se os mesmos atendem todos os requisitos exigidos e se estão de acordo com o que foi solicitado, rejeitando todo ou em parte, caso esteja em desacordo, nos termos da legislação vigente.

9.4. Realizar a prestação de contas dos recursos utilizados, conforme a [Instrução Normativa nº 02/2019](#).

9.5. Devolver valores não utilizados, bem como os valores referentes aos itens não aprovados na prestação de contas.

9.6. Divulgar os resultados do projeto para a comunidade.

10. DOS COMPROMISSOS DA CAGPPI

10.1. Analisar os documentos enviados na submissão das propostas.

10.2. Publicar o resultado preliminar das propostas que estão habilitadas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

- 10.3. Analisar o demonstrativo da execução dos recursos apresentado pelo Coordenador do PPGTEM quanto à relevância e adequação aos dispostos deste edital e emitir parecer aprovando ou não o projeto, com as devidas justificativas.
- 10.4. Acompanhar a execução do projeto, auxiliando o coordenador no que for requisitada.
- 10.5. Responder pelos casos omissos a este edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *campus*.

Farroupilha, 29 de outubro de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I

DETALHAMENTO DO PROJETO E SOLICITAÇÃO DE AIPCT EDITAL *CAMPUS FARROUPILHA* Nº 21/2020– FOMENTO INTERNO PPGTEM

DETALHAMENTO DO PROJETO
Título do Projeto:
DESCRIÇÃO DO PROJETO
PALAVRAS CHAVES <i>(de 3 a 5 palavras)</i>
IMPACTOS ESPERADOS COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
LINHAS DE PESQUISA DO PPGTEM CONTEMPLADAS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

SOLICITAÇÃO DE AIPCT			
Tipo		Listagem dos itens	Valor (R\$)
Custeio	Insumos/Material de Consumo		
	Hospedagem e Passagens (apenas para o desenvolvimento das atividades do projeto)		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

	Serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)		
TOTAL			
Solicitação máxima por projeto: R\$ 4.800,00 Todo o valor solicitado deve ser destinado à aquisição de itens de custeio.			